



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 9ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 04 de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Sousa
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e nove minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Anderson Mendes. Logo após, o Vereador Cabelo solicitou a dispensa da execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária do ano de 2023; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 012/2023 - autoria do poder Legislativo** – Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver (CAEE) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 013/2023 - autoria do poder Legislativo** – Dispõe sobre a denominação do espaço Maker Municipal e dá outras providências. **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei nº 007/2023 - autoria do poder Legislativo** – Dispõe sobre o Topônimo da Avenida “D” localizada no bairro Ouro Preto, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 011/2023 - autoria do poder Executivo** – Altera a Lei Municipal nº 1021/2022 de forma a autorizar que o poder executivo municipal firme convênio ou instrumento congênere com os municípios de Xinguara – PA e Sapucaia – PA para construção da rodovia Transcarajás. **(EM REGIME DE URGÊNCIA). Indicação nº 025/2023 – autoria do Ver. Clevis Augusto** – Solicitando à Prefeita Municipal a pavimentação asfáltica, rede de água, esgoto e iluminação pública do núcleo Vale do Canaã (Invasão da rotatória S11D).. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando palavra ao Vereador Clevis Augusto para fazer a defesa da sua **indicação 025/2023**, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes, salientou que essa indicação foi protocolada tem vários anos que vem sendo renovada anualmente, todos tem o conhecimento que esse bairro é de invasão na entrada da cidade de pessoas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

bastante carente no qual veem sido feito bastante trabalho político naquele bairro de pessoas muito humildes, pediu o voto e apoio dos vereadores para aprovação. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite o parabenizou pela indicação e ressaltou que é de suma importância pois aquele bairro precisa de uma obra dessa forma para trazer mais qualidade de vida para os habitantes daquela localidade; o Vereador Dinilson José também o parabenizou e relembrou histórias daquela localidade; o Vereador Werbet Felipe também o parabenizou pela indicação. Não havendo mais discussão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Wilson Leite que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e os que acompanham a sessão de forma online, agradeceu a Deus por tudo, ressaltou o mandato e iniciou sua fala sobre o dia nacional do autismo falando sobre as atividades por parte de alguns organizadores que ocorreram no fim de semana. Também discorreu sobre o lançamento do PROCAMPO que ocorreu na segunda feira, ressaltou que é um programa municipal que alimenta a expectativa do produtor rural e são poucos os municípios que conseguem atender com essa envergadura, mas, ainda é necessário ampliar para que um dia esses programas deixem de existir e os produtores possam caminhar com suas próprias pernas e acredita que estamos caminhando para que isso possa acontecer, falou sobre uma cooperativa de produtores de leite criada desde 1989 na qual ele visitou e ressaltou que não podemos ser somente produtores de matéria prima para fomentar emprego no município vizinho e por isso é necessário qualificar nossos produtores e não tem dúvidas que estamos no caminho certo. Também discorreu sobre a situação dos garimpos ilegais e de como é necessário resolver as situações deles para que não corram com eles como se fossem bandidos porque são pessoas que estão em busca do seu sustento, falou também sobre uma reunião na vila bom Jesus com mais ou menos 70 pessoas onde foi falado sobre a mina do sossego que vem atrapalhando aquela localidade, devemos frequentar aquela Vila para realmente ver a situação daquele povo e pediu a mesa diretora para que chamasse a Vale para conversa e tirasse uma comissão para fazer uma visita a ela, e lamenta que Canaã ainda não tem criado uma secretaria de mineração com técnicos capacitados para discutir com a Vale. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, a Presidência deu início a ORDEM DO DIA colocando em discussão única o **Projeto de Lei nº 007/2023** em discussão o Vereador Anuarinho iniciou cumprimentando a todos, apresentou o projeto do topônimo e relembrou memórias do homenageado. Em discussão o Vereador Chefinho o parabenizou pela iniciativa e ressaltou também o legado e as realizações do homenageado. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 011/2023** em discussão o Vereador Cleverson Zajac a título de esclarecimento ressaltou que foi aprovado o município de Canaã a fazer um convênio com Xingura para continuação da TransCarajás e naquele projeto não estava incluído



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

o município de sapucaia, e esse projeto está incluindo o Município de Sapucaia ao convênio do projeto aprovado no ano passado; o Vereador Wilson Leite pediu para que houvesse outro esclarecimento nos valores e em como será realizado o convênio porque foi aprovado apenas convênio com Xinguara e não com outros municípios; Vereador Cleverson salientou que com relação aos valores ele não é acrescentado valor e sim reduzido, o que foi alterado somente é a parte do município de Sapucaia que é incluído nos 63km; Vereador Wilson Leite ressaltou que nos mais de 200 milhões de reais em 63 km de asfalto, 19 será no município de Sapucaia e entende que deveria ser outro projeto distribuído entre os municípios; a Vereadora Maria Pereira esclarece que o projeto de lei anterior não estava completo porque foi feito um novo estudo e desses 63km, 19km estava dentro do município de Sapucaia e não havia sido autorizado, por isso a necessidade de realizar essa alteração; Vereador Wilson Leite salientou que o projeto de lei se estava errado na sua arte principal que era fazer convênio com Xinguara e depois desmembrou os valores a licitação por si já está errada, e deve ser feito do zero com um projeto novo com Sapucaia e outro com Xinguara; o Vereador Chefinho registrou que não concorda com o convênio pois há necessidade de outras obras no município de Canaã dos Carajás e não com outros municípios; Vereador Wilson ressaltou que não é contra os municípios mas vivemos um final do último governo de protocolo de enganação com o município de Canaã e agora mais de 200 milhões de obras fora do município e temos muitas coisas para fazer aqui; Vereador Cleverson ressaltou que o projeto não está de maneira irregular e está de forma correta desde a sua concepção porém, é uma questão de marco territorial porque ele foi todo planejado para que fosse feito os 63km e depois analisado foi feito esse novo projeto para que o município de Sapucaia ter direito a arrecadação do ISSQN; Vereadora Maria acrescentou que não tinha como fazer um novo projeto porque já havia sido autorizado os 63km e o erro no estudo do território tem que vim desmembrando um município do outro dentro no mesmo projeto porque já foi autorizado; Vereador Wilson salientou que projeto de lei implica em ordem orçamentaria e gestão pública, não se pode fazer algo e depois querer mudar, vai discursar contra porém, vai votar a favor ;o Vereador Miguel da Saúde também ressaltou que quando aprovado o projeto anterior a esse aprovado no ano passado foi deixado claro que as obras em Canaã dos Carajás deveriam ser garantidas; Vereador Cleverson concorda com o Vereador Wilson que poderia ser o projeto bem mais elaborado mas, ocorreu essa falha porém, ela não altera o escopo do projeto, a respeito do que foi discutido quando foi aprovado ano passado também questionou a contrapartida do próprio estado sobre o que ele traria para Canaã dos Carajás; o Vereador Anuarinho explicou porque houve a necessidade de passar pelo município de Sapucaia, o Roc Cagliato não permitiu que a estrada passasse dentro da fazenda e por isso houve essa modificação. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E Não havendo matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Chefinho; Vereador Miguel da Saúde; Vereador Cleverson Zajac; Vereador Wilson Leite; Vereador Anuarinho; Vereadora Maria Pereira e Vereador Werbet Felipe. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 11 de abril de 2023, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA